

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 1/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

1. APRESENTAÇÃO

A história da fundação do HUIB teve início na década de 1970, quando era elevado o índice de mortalidade infantil em toda a Paraíba. Na época, havia somente dois médicos que atendiam pediatria na cidade e que sonharam com a construção de um hospital infantil para Cajazeiras, entre eles estava o médico Júlio Maria Bandeira de Mello.

Inaugurado em novembro de 1978, o então Hospital Infantil de Cajazeiras foi vinculado à Associação de Proteção a Assistência a Maternidade e Infância de Cajazeiras (APAMIC), Prefeitura Municipal de Cajazeiras e, finalmente em 2012, à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), quando passou a ser denominado de Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUIB).

Atualmente, o HUIB está vinculado a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), estando inserido territorialmente na 9ª Região de Saúde da Paraíba, constituída por Cajazeiras e quatorze municípios, região com uma população estimada de 174.671 habitantes. A unidade hospitalar ainda se configura como um Hospital Universitário em estruturação, entre 2012 a 2019 passou por etapas de criação e reconhecimento pelo Ministério da Educação, reforma, ampliação e composição da força de trabalho.

Nessa direção, o HUIB configura-se como um hospital geral, que oferta serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) aos contribuintes em geral em diversas especialidades médicas. Ademais, constitui-se como cenário de suporte à formação teórico-prática à discentes de vários cursos técnicos e de graduação da área de saúde, quais sejam: Técnico em Enfermagem, Farmácia, Medicina, Enfermagem, Nutrição, dentre outros, além de cursos de pós-graduação (residências) médica e multiprofissional.

2. OBJETIVOS

Este manual tem por objetivo precípuo sistematizar as condutas e ações dos discentes no âmbito do Hospital Universitário Júlio Bandeira, garantindo uma assistência de qualidade para a potencialização do processo ensino-aprendizagem.

3. DESCRIÇÃO

3.1. Princípios Institucionais

Missão



Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 2/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

Promover o ensino e a pesquisa e prestar atenção integral, humanizada e de qualidade à saúde da mulher, materno infantil, da criança e do adolescente, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Visão

Ser reconhecido como hospital de qualidade na assistência de média complexidade, no ensino e na pesquisa.

Valores

- Humanização;
- Transparência;
- Ética;
- Qualidade;
- Valorização do conhecimento;
- Responsabilidade sócio/ambiental.

3.2. Estrutura Organizacional do HUIB

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 3/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

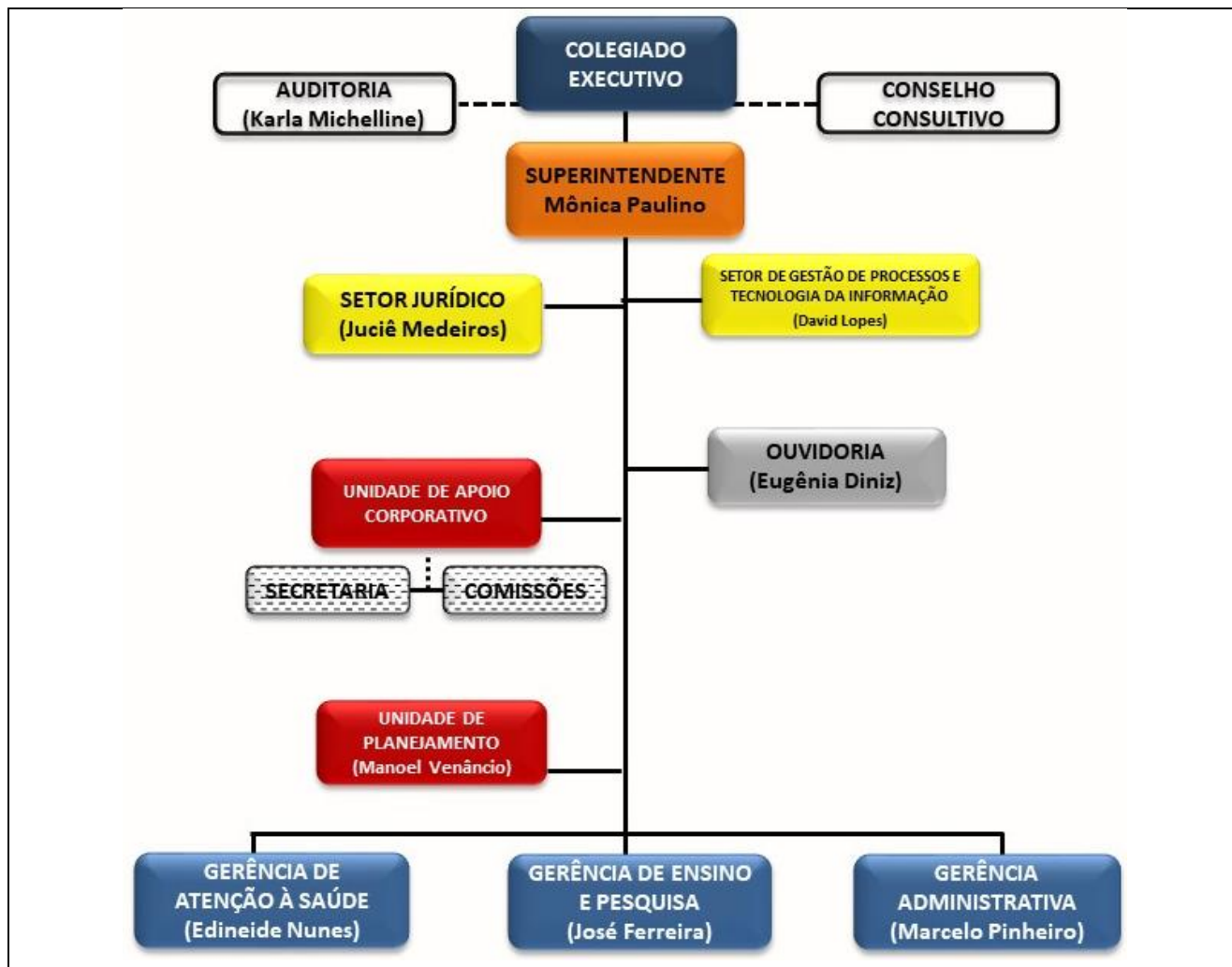


Figura 01: Organograma do HUIB

3.2.1. Descrição dos Setores

Auditoria – Setor do hospital responsável por desenvolver um plano de ação que auxilie a organização a alcançar os objetivos almejados a partir de avaliações sistemáticas para melhorar os resultados da Organização.

Auditora: Karla Michelline Oliveira Boaventura

Colegiado Executivo – Responsável pela governança do Hospital, sendo composto pela (o) Superintendente do Hospital e pelos três Gerentes: de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo

Conselho Consultivo – Auxilia a Diretoria e o Conselho Administrativo na formulação, implementação e avaliação das estratégias de ação da EBSERH



Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 4/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

Superintendente – Compete ao superintendente a supervisão geral das funções administrativas executadas.

Superintendente: Maria Mônica Paulino do Nascimento

Assessoria Jurídica – Presta assessoria jurídica nas diversas áreas do direito, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração

Assessor Jurídico: Juciê Ferreira de Medeiros

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da informação – Responsável por potencializar, mapear, monitorar e manter a gestão dos processos, bem como, é responsável pelo gerenciamento dos sistemas informatizados no hospital como: sistemas de informações, segurança e banco de dados, automação e utilização de informática.

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação: David Oliveira Lopes

Ouidoria – Responsável pelo acolhimento das críticas, reclamações, elogios, sugestões ou denúncias oriundas dos cidadãos e dos colaboradores da organização.

Ouidora: Eugênia Maria de Lima Carrhá Diniz

Unidade Apoio Corporativo – é um órgão de assessoramento diretamente vinculado à Superintendência cujas principais funções são prestar assistência direta e imediata ao superintendente, apoio aos membros do Colegiado Executivo e responder pela gestão interna da Secretaria, garantindo a infraestrutura e o suporte necessários ao seu funcionamento.

Unidade de Apoio Corporativo: Mariana Ferreira de Abrantes

Assessoria de Planejamento – Auxilia a (o) Superintendente e a equipe de governança na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do planejamento.

Assessor de planejamento: Manoel Venâncio Rodrigues Filho

Gestor da Informação: David Oliveira Lopes

Gerência de Atenção à Saúde – Coordena as ações de assistenciais, médica terapêutica, nutricional, farmacêutica, enfermagem, odontológica entre outras.

Gerente de Atenção à Saúde: Edneide Nunes da Silva

Gerência de Ensino e Pesquisa: Desenvolve ações estratégicas que visam articular e integrar os docentes com o serviço assistencial.

Gerente de Ensino e Pesquisa: José Ferreira Lima Júnior

Gerência Administrativa: É o setor no qual são coordenadas todas as atividades relativas à alta administração.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 5/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

3.3. Estrutura Organizacional da GEP



Figura 02: Organograma da GEP

A Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Bandeira (GEP/HUIB/UFMG) desenvolve atualmente atividades com foco em ações estratégicas para alcançar os seguintes objetivos: estruturar a GEP; articular e integrar os docentes com o serviço; organizar e supervisionar os estágios curriculares dos cursos técnicos e de graduação, principalmente da área saúde da Universidade Federal de Campina Grande; incentivar o desenvolvimento de pesquisas e de atividades de extensão dentro da estrutura hospitalar; apoiar as capacitações para os colaboradores; e elaborar o primeiro projeto de residência multiprofissional em saúde, em conformidade com a principal vocação assistencial do HUIB: atenção à saúde da criança e do adolescente.

3.3.1. Ambientes da GEP

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 6/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

A Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Bandeira (GEP/HUIB/UFMG) conta com dois espaços adaptados para sala de aula, contando cada um com quadro branco, kit multimídia e capacidade para 20 discentes.

3.4. Protocolos de Segurança no Hospital

Esta sessão tem por objetivo fornecer as principais orientações de condutas a serem seguidas no hospital com vistas a promover a melhor experiência didática para o corpo discente sem comprometer a segurança do paciente e/ou interferir nos níveis de controle e prevenção de infecção hospitalar.



✓ A higienização das mãos deve ser realizada obrigatoriamente antes e após tocar o paciente, antes e após procedimentos invasivos, após risco de exposição a fluídos corporais e ao tocar áreas próximas ao paciente.

✓ As unhas devem ser mantidas naturais, limpas e curtas. Não utilizar unhas postiças e evitar o uso de esmaltes.



✓ É proibida a utilização de adornos (relógio, pulseira, anel, cordão, brincos) nas áreas assistenciais do hospital.

✓ O consumo de alimentos deve acontecer exclusivamente nas copas ou no refeitório.



Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 7/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

- ✓ Adotar as medidas de precaução padrão prioritariamente para todos os pacientes e as demais (contato, gotícula ou aerossol) de acordo com a hipótese diagnóstica.
- ✓ Não manusear lentes de contato nos postos de trabalho.
- ✓ Sempre que necessário o estudante/residente deve solicitar equipamentos de proteção individual.
- ✓ O estudante deve sempre utilizar calçado fechado cobrindo toda a parte frontal do pé e calcanhar.
- ✓ Descartar de forma adequada os resíduos produzidos observando a identificação dos recipientes com destaque aos perfuro-cortantes.
- ✓ Em caso de acidente com material biológico e/ou perfuro-cortante, o estudante deve comunicar ao seu preceptor imediatamente para dar seguimento.
- ✓ O estudante deve sempre manter seu cartão de vacinação atualizado especialmente em relação à tétano, hepatite B e sarampo.
- ✓ O aluno deve utilizar roupas privativas quando estiver em áreas privativas, como Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização. Caso precise sair do setor, deve trocar para a sua roupa comum e utilizar o jaleco.
- ✓ A utilização de jaleco fechado é obrigatória em todos os setores/áreas que não são considerados críticos ou semicríticos.
- ✓ Sempre conferir a identificação do paciente antes de realizar qualquer procedimento ao paciente.
- ✓ Colaborar com a utilização da lista de verificação de cirurgia segura, quando sua prática for no Centro Cirúrgico.

3.5. Direitos e Deveres do Discente

Os discentes em atividade de ensino, pesquisa e extensão no Hospital Universitário Júlio Bandeira/EBSERH/UFMG são possuidores de direitos e deveres norteados pelas regras disciplinares da EBSERH, sendo assim, o discente tem como direitos:

- ✓ Ser tratado com respeito pelos colaboradores, preceptores, professores e pela equipe multiprofissional durante o desenvolvimento de suas atividades no HUIB;
- ✓ Receber orientação e apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa durante toda sua permanência no HUIB;
- ✓ Ser devidamente identificado para acesso aos locais de atividades de ensino conforme requerimento do professor solicitante;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 8/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

- ✓ Ser acompanhado pelo professor/preceptor durante todas as atividades de cunho técnico/prático;
- ✓ Receber orientações necessárias do professor/preceptor/orientador durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Recusar-se a realizar atividades que não ofereçam segurança ao paciente ou aquelas as quais julgar não estar apto para realizá-las;
- ✓ Receber assistência e acompanhamento no caso de acidente durante o estágio, conforme a apólice de seguro informada no processo de requerimento;
- ✓ Ter acesso às obras e periódicos disponibilizados na biblioteca, bem como a utilização de computadores, internet, AGHU, *Up to Date*, entre outros.

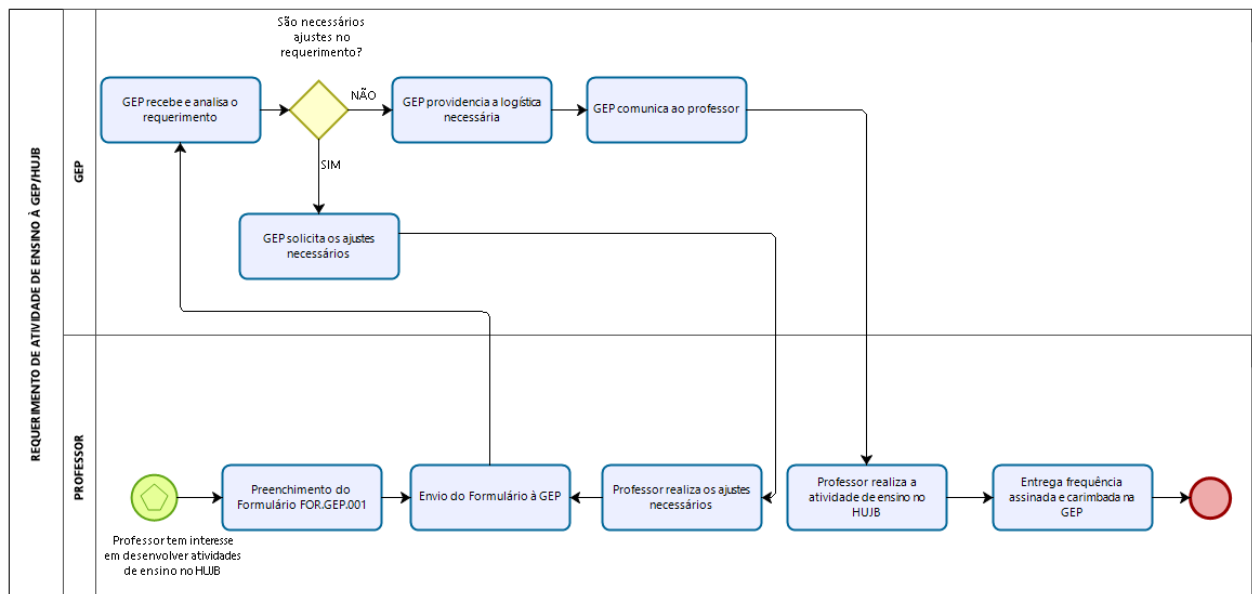
3.5.1. Constituem-se deveres dos discentes:

- Comparecer a Gerência de Ensino e Pesquisa diariamente, durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão, para que seja providenciado a devida identificação e comprovação da presença na atividade de ensino;
- Apresentar-se com vestimentas e equipamentos de proteção individual adequadas ao ambiente hospitalar;
- Respeitar as normas e rotinas internas da instituição (acesso, horários, fluxos, padronizações de procedimentos, entre outros);
- Adotar as medidas e políticas de segurança, biossegurança e segurança do paciente, instituídas pelos serviços competentes do HUJB;
- Prestar cuidados ao paciente, apenas, quando sob orientação e supervisão de professores/preceptores/supervisores;
- Tratar de modo atencioso, ético e respeitoso os pacientes, familiares e toda a equipe de servidores da instituição;
- Conhecer e respeitar as normas relacionadas ao fluxo de ensino, pesquisa e extensão recomendadas pela GEP.
- Obter autorização, devidamente comprovada do **HUJB**, para veiculação de imagens, informações e afins, de qualquer espécie, em redes sociais ou mídias de qualquer natureza, que envolvam de forma direta ou indiretamente o nome do **HUJB ou de seus profissionais**, e conseqüentemente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), sob pena de em caso de desobediência, arcar com os rigores da Lei.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 9/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

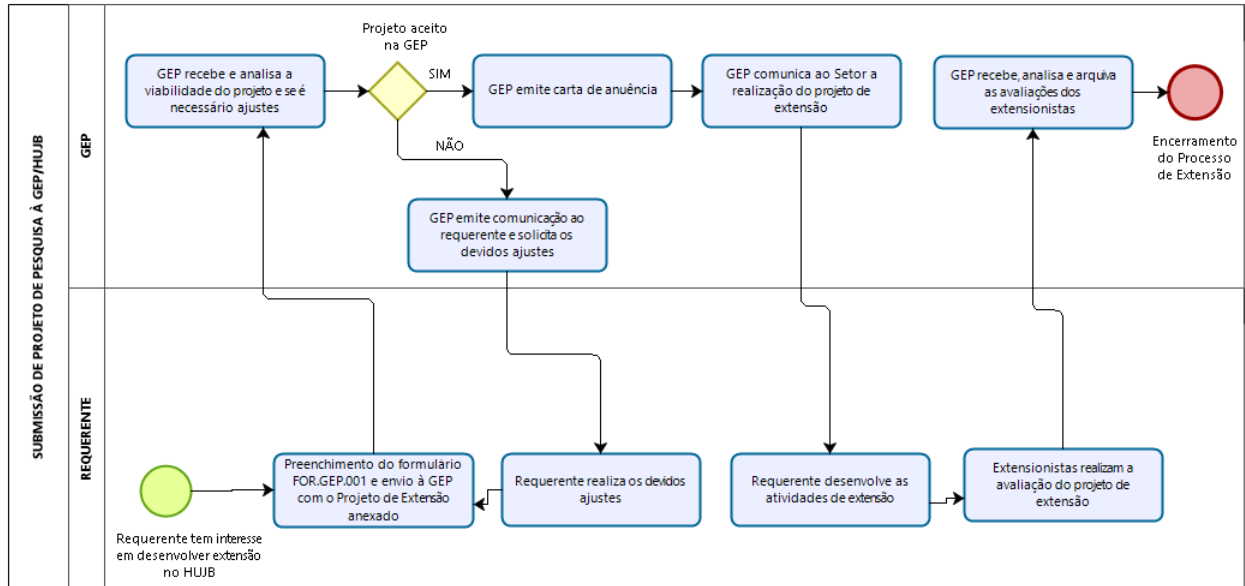
3.6. Fluxogramas

3.6.1 Fluxograma para requerimento de Atividades de Ensino

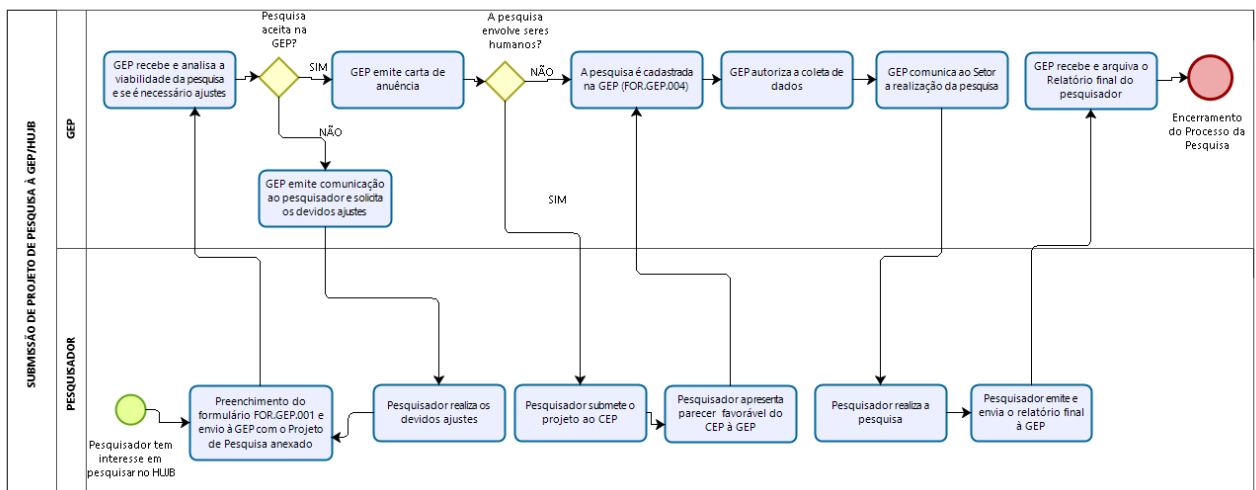


Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 10/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão: 02/10/2021
		Versão: 1	

3.6.2 Fluxograma para o Desenvolvimento de Atividades de Extensão



3.6.1 Fluxograma para Submissão de Projetos de Pesquisas



Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.001 – Página 11/11	
Título do Documento	MANUAL DO DISCENTE	Emissão: 02/10/2019	Próxima revisão:
		Versão: 1	02/10/2021

4. REFERÊNCIAS

Batista, A.V.; Bezerra, K.K.S.; Farias, M.C.A.D. de; Ferreira, J.R.N.; Nascimento, M.M.P. do; Silva, E.N. da; Sousa, M.J.P. **Curso de Especialização em Gestão de Hospitais Universitários do SUS: Plano Diretor Estratégico/ Ministério da Educação.** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa. – São Paulo, 2016. 140p

SITE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA < <http://www2.ebserh.gov.br/web/huib-ufcg/organograma> > Acesso em: 11 out.2019

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios.** Perfil dos domicílios brasileiros. Indicadores selecionados. Rio de Janeiro. IBGE, 2018. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/cajazeiras/panorama> > Acesso em: 08 set. 2019

Manual de Orientação para Alunos em Atividade no HULW. João Pessoa, 2016

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Elaboração Wemerson Neves Matias	Data: 02/10/2019
Validação Cicero Emanuel Alves Leite	Data: 14/10/2019
Aprovação José Ferreira Lima Júnior	Data: 14/10/2019